



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 1  
RUB.                     

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 25 de outubro de 2021, procedeu-se a abertura do Processo Administrativo nº 2510002/2021. Objeto: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais realizados pelo Município de Pedreiras – MA, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Com este fim e para constar, eu, Elanne Silva Morais, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

**Pedreiras - MA, 25 de outubro de 2021**

---

**Elanne Silva Morais**

**Protocolo.**

Pedreiras - MA, 25 de outubro de 2021.



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 2  
RUB 10

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

Ao Senhor  
**Lucas Ribeiro Oliveira**  
Diretor do Departamento de Compras

Prezado,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa Senhoria nossa solicitação de despesa, para Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA. Suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração para que sejam realizadas as pesquisas de preços praticados no mercado, de acordo com as informações abaixo:


ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	Und.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	Unid		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	Unid		
08	Aluguel de freezer em horizontal,	10	unid		



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 3  
RUB 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

capacidade de 400 litros, durante 03 dias				
---	--	--	--	--

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 4  
RUB 3

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Ao Senhor  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

Nesta.

### DESPACHO

Em resposta à solicitação desta Secretaria Municipal de Administração, estamos encaminhando em anexo, Relatório de pesquisa de preços, juntamente com o custo médio estimado, realizada com fornecedores, para comprovação de preço praticado no mercado, objetivando a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA.

Pedreiras - MA em 26 de outubro de 2021.

  
Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de Compras



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 5  
RUB. e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público realizados pelo Município de Pedreiras – MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco, nº 134, Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras – MA, 25 de outubro de 2021.

*Lucas Ribeiro Oliveira*  
Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de Compras

### PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO				
ENDEREÇO:	TRAV. EFICIÊNCIA RAPOSO, 55				
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	PEDREIRAS	UF:	MA
CEP:	65 725 000				
CNPJ:	19 209 340/0001-55				

Recebi em 25/10/2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

*JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO*  
Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 6  
RUB el

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais realizados pelo Município de Pedreiras – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
TOTAL GERAL					

Proposta por extenso: ( \_\_\_\_\_ )

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias;

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 7  
RUB. u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público realizados pelo Município de Pedreiras – MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco, nº 134, Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras – MA, 25 de outubro de 2021.

*Lucas Ribeiro Oliveira*  
Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de Compras

PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA:	36 CASTRO SERVICOS EIRELI				
ENDERECO:	TV. JOAQUIM SEVERINO, 84				
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	PEDREIRAS	UF:	MA
CEP:	65725-000				
CNPJ:	36.877.324/0001-50				

Recebi em 25/10/2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

*Raulino Mendes da Costa*

Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa

INSC. NO CAD. DO CNPJ:  
36.877.324/0001-50  
DE CASTRO SERVICOS EIRELI  
Tv Joaquim Severino, nº 84, Centro  
Cep: 65.725-000 | Pedreiras - MA



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. \_\_\_\_\_ 8  
RUB. \_\_\_\_\_ 12

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais realizados pelo Município de Pedreiras – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (RS)	VALOR TOTAL (RS)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
TOTAL GERAL					

Proposta por extenso: ( \_\_\_\_\_ )

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias;

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa





PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 9  
RUB. u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público realizados pelo Município de Pedreiras – MA.

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha em anexo à próprio punho (preços unitários e totais) ou elaboradas e impressas por qualquer processo eletrônico e entregar com o máximo de urgência possível, no Setor de Compras, desta Prefeitura Municipal, com sede à Rua Zeca Branco, nº 134, Mutirão – CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção de “planilha de preços de mercado” e servirão para verificação da modalidade de licitação cabível.

Encaminhamos em anexo a planilha com os quantitativos e especificações dos produtos/serviços que deverão ser cotados.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Pedreiras – MA, 25 de outubro de 2021.

*Lucas Ribeiro Oliveira*  
Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor do Departamento de Compras

**PROTOCOLO DE ENTREGA DA SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

EMPRESA:	J. I. MARQUES - EPP				
ENDEREÇO:	AVENIDA TABAJARA Nº 02, QUADRA 24				
BAIRRO:	CENTRO	CIDADE:	SANTA LUZIA	UF:	MA
CEP:	65.390-000				
CNPJ:	24630.431/0001-08				

Recebi em 25/10/2021 a SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS.

J. I. MARQUES  
CNPJ: 24.630.431/0001-08

*João Maranhão*  
Assinatura do responsável da empresa  
Carimbo da empresa



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 10  
RUB 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais realizados pelo Município de Pedreiras – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.		
02	<b>Barman</b> com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	<b>Churrasqueiro:</b> assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	<b>Churrasqueiro:</b> assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	<b>Churrasqueiros auxiliares</b> responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor público	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a água e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
TOTAL GERAL					

Proposta por extenso: ( \_\_\_\_\_ )

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( ) 60 dias; ( ) 90 dias;

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ em, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável  
Carimbo da empresa



**DISPENSA**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público realizados pelo Município de Pedreiras - MA.

**PROPOSTA DE PREÇOS**

**Dados da Empresa:**

**Razão Social da Empresa:** JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME  
**CNPJ:** 19.209.340/0001-55  
**Nome de Fantasia:** CASTELO BRANCO SERVIÇOS  
**Endereço:** Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro.  
**CEP:** 65.725-000 **Município:** Pedreiras - MA  
**Telefones:** (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134- e-mail:  
 orlandocastelobranco@gmail.com  
**Contato:** Orlando Castelo Branco

**Dados pessoais: Assinará o Contrato**

**Nome:** JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
**CPF:** 884.357.333-00 **End:** TV Crescencio Raposo, 55 - Centro, Pedreiras -MA  
**RG:** 114031099-0  
**E-mail:** orlandocastelobranco@gmail.com  
**Cargo/Função:** Sócio Administrador/Administrador Público  
**Telefones:** (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134

**Conta bancária:** Agência: 4436 C/ Corrente: 8.306-2 Banco: SICOOB  
**Empresa:** JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	R\$ 150,00	R\$ 600,00
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00

INSCR. NO CAD. DE CNPJ:  
 19.209.340/0001-55  
 JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO  
 Tv. Crescencio Raposo, 55 - Centro  
 CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55**

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro  
 Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com  
 Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510.002/2021
FLS.	12
Rub.	2

07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a água e antialérgico, medindo 25x2cm	2.500	Unid	0,50	1.250,00
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid	300,00	3.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 16.550,00</b>

**Valor total R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais)**

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua apresentação;

O pagamento: Conforme o edital.

Declaro para fins de participação que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto.

Pedreiras/MA, 27 (vinte e sete) de outubro de 2021 (dois mil e vinte um)

INSC. Nº CAD. DO CNPJ  
**19.209.340/0001-55**  
 JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO  
 Tv. Crescencio Raposo, 55 - Centro  
 CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME**

CNPJ n° 19.209.340/0001-55

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho

CPF: 884.357.333-00

RG: 114031099-0

Proprietário

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ n° 19.209.340/0001-55**

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro  
 Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: [oriandocastelobranco@gmail.com](mailto:oriandocastelobranco@gmail.com)  
 Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430

**CNPJ 36.877.324/0001-50**  
**TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000**

## COTAÇÃO DE MERCADO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	13
Rub.	el

### PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS CULTURAIS DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS - MA.**

01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit.	R\$ 10,50	R\$ 3.150,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	R\$ 505,00	R\$ 1.515,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	R\$ 4.005,00	R\$ 4.005,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	R\$ 2.005,00	R\$ 2.005,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	R\$ 151,00	R\$ 604,00
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	R\$ 150,50	R\$ 1.204,00
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a	2.500	Unid	R\$ 0,52	R\$ 1.300,00



DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.877.324/0001-50 - ENDEREÇO: TV JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS - MA  
 CEP: 65.725-000 | FONE: (085) 3327-0782 | E-MAIL: marcelo.santos@decastro.com.br | Site: www.decastro.com.br

DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 36.877.324/0001-50 - ENDEREÇO: TV JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS - MA  
 CEP: 65.725-000 | FONE: (085) 3327-0782 | E-MAIL: marcelo.santos@decastro.com.br | Site: www.decastro.com.br

CNPJ 36.877.324/0001-50

TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO, CEP: 65725-000

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2510002/2021  
 FLS. 14  
 Rub. 2

	agua e anti - alérgico, medindo 25x2cm				
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid	R\$ 302,00	R\$ 3.020,00
TOTAL GERAL R\$ 16.803,00 DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E TRÊS REAIS					

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( X ) 60 dias; ( ) 90 dias;

**1. PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI

SEDE: TV. JOAQUIM SEVERINO, 84, CENTRO, PEDREIRAS, MARANHÃO

CNPJ: 36.877.324/0001-50

REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO

2. NOME RG E CPF: CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO, RG 033058072007-6, CPF 026.951.473-25

PEDREIRAS, MARANHÃO, 25 DE OUTUBRO DE 2021

INSC. NO CAD. DO CNPJ  
 36.877.324/0001-50  
 DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI  
 Tv Joaquim Severino, nº 84, Centro  
 Cep: 65.725-000 | Pedreiras - MA

*Carlos Marcelo Santos de Castro*

DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI  
 CNPJ 36.877.324/0001-50  
 Carlos Marcelo Santos de Castro  
 Proprietário



Serviço de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas  
GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ-24.630.431/0001-08  
Av. Tabajara nº 02 - Centro Santa Luzia-MA  
FONE (99) 98277-4623

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS- MA.

## COTAÇÃO

Proponente: Razão Social da Empresa: J.I. MARQUES - EPP Nome de Fantasia: GIM MARQUES E SERVIÇOS CNPJ: 24.630.431/0001-08 Endereço:  
Avenida Tabajara, nº 02, Quadra 24, Centro CEP: 65.390-000 Município: Santa Luzia – MA Contato: Sr. Ierlandio

Representante legal: Nome: Jose Ierlandio Marques RG: 96031078260, inscrito CPF sob o nº, 621.891.403-82 Avenida Tabajara, nº 02, Quadra 24, Centro, Santa Luzia - MA Profissão: Empresário

### ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES

J. I. MARQUES - EPP  
CNPJ: 24.630.431/0001-08  
Santa Luzia - MA / CEP: 65.390 - 000  
Av. Tabajara Nº 02, QD. 24 - Centro

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público realizados pelo Município de Pedreiras – MA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit.	11,00	3.300,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	510,00	1.530,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	4.010,00	4.010,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	2.010,00	2.010,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	152,00	608,00
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	151,00	1.208,00
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti -	2.500	Unid	0,51	1.275,00

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2510002 / 2021  
FLS. 14-A  
Rub. \_\_\_\_\_



Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas  
GIM MARQUES SERVIÇOS - ME CNPJ-24.630.431/0001-08  
Av. Tabajara nº 02 - Centro Santa Luzia-MA  
FONE: (98) 98277-4623

	alérgico, medindo 25x2cm				
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid	302,00	3.020,00
	TOTAL GERAL			16.961,00 dezesesseis mil, novecentos e sessenta e um reais	

Prazo de validade desta pesquisa: ( ) 30 dias; ( x ) 60 dias; ( ) 90 dias; ( ) \_\_\_\_\_ dias.

SANTA LUZIA / MA, 25 DE OUTUBRO DE 2021

J. I. MARQUES - EPP  
CNPJ: 24.630.431/0001-08  
Santa Luzia - MA / CEP: 65.380-000  
Av. Tabajara nº 02 - Centro

J.I. MARQUES - EPP  
CNPJ nº 24.630.431/0001-08  
CPF: 621.891.403-82  
Jose Ierlandio Marques  
Representante legal

Proc.	250007/2021
FLS.	14-p
Rub.	

PEDREIRAS/MA





Estado do Maranhão  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Av. Rio Branco, 111 - Centro  
CNPJ nº 06.184.253/0001-49

Planilha de Cálculo do Custo Médio

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA, atendendo a necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Item	Produto/Serviço	Unid.	Quant.	JOSE. O. R. CASTELO BRANCO -ME CNPJ:19.209.340/0001-55		DE CASTRO SERVIÇOS EIRELI CNPJ 36.877.324/0001-50		J.I. MARQUES -EPP CNPJ:24630.431/0001-08		MEDIA	
				VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL. TOTAL	VL. Unitario	VL. TOTAL
1	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.	10,00	3.000,00	10,50	3.150,00	11,00	3.300,00	10,50	3.150,00
2	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	3	UNID	500,00	1.500,00	505,00	1.515,00	510,00	1.530,00	505,00	1.515,00
3	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	1	UNID	4.000,00	4.000,00	4.005,00	4.005,00	4.010,00	4.010,00	4.005,00	4.005,00
4	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	1	UNID	2.000,00	2.000,00	2.005,00	2.005,00	2.010,00	2.010,00	2.005,00	2.005,00
5	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes; bovina, suína, frango e linguiça	4	UNID	150,00	600,00	151,00	604,00	152,00	608,00	151,00	604,00
6	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres)	8	UNID	150,00	1.200,00	150,50	1.204,00	151,00	1.208,00	150,50	1.204,00
7	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a água e anti - alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID	0,50	1.250,00	0,52	1.300,00	0,51	1.275,00	0,51	1.275,00
8	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros; durante 03 dias	10	UNID	300,00	3.000,00	302,00	3.020,00	302,00	3.020,00	301,33	3.013,30
TOTAL MÉDIO					16.550,00		16.803,00		16.961,00		16.771,30

Pedreiras/MA, 26 de outubro de 2021

*Lucas Ribeiro Oliveira*  
Lucas Ribeiro Oliveira

Diretor Departamento de Compras

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2510001/2021  
FLS. 14-C  
Rub. 14



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510002/2021

FLS. 15

RUB. ce

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Art. 24 da LEI FEDERAL 8.666/93.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2510002/2021  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA, atendendo a necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**I - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Em observância à administração, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida Justificativa que ateste o referido ato.

No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa

**II – DA FUNDAMENTAÇÃO**

De acordo com o artigo 24, inciso II da lei 8.666/93 – II, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

**III – DA JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Em virtude do valor estimado para o fornecimento em pauta, que é de R\$ 16.371,30 (dezesesseis mil, trezentos setenta e um reais e trinta centavos) tem-se que se justifica a contratação através da dispensa de licitação focada no art. 24, II da Lei 8666/93,



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 16  
RUB 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, posto que conveniente ao interesse do serviço que carece de rapidez na contratação do objeto, sem maiores formalidades observadas das modalidades licitatórias típicas, uma vez que, estimada a quantidade e especificação do objeto, este não ultrapassará o limite da contratação direta para o exercício orçamentário corrente. Como se verifica em folhas do processo, a José Orlando Rodrigues Branco Filho - Me, portadora do CNPJ: 19.209.340/0001-55 ofertou valores dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93 e alterações, tendo o mesmo ofertado o valor total de R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais).

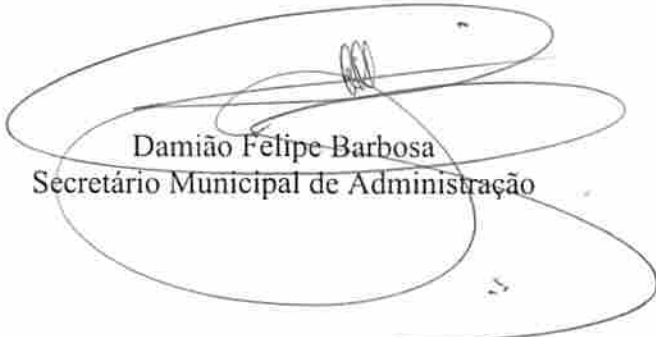
#### IV – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores de referência foram levantados através de fornecedores potenciais, tendo em vista que os valores apresentados em proposta pela possível contratada encontram-se com o menor valor ofertado a Administração Municipal que justifica efetivar a devida contratação em favor da urgência dos serviços, de acordo com dispositivo previsto na Lei Federal nº 8.666/93.

#### VI – DA CONCLUSÃO

Portanto, concluímos, sem quaisquer dúvidas, que a Dispensa de Licitação é a melhor que atende aos reclamos de celeridade e de efetividade e, portanto, tal contratação tem respaldo na Lei Federal nº 8.666/93.

Pedreiras/MA, 26 de outubro de 2021

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 17  
RUB 0

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras (MA), 26 de outubro de 2021.


A Senhora  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Setor de Contabilidade  
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA

Prezada,

Venho por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito da existência de Dotações Orçamentárias e impacto financeiro, suficientes para a Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA, atendendo a necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Tendo sido o valor total é de R\$ 16.371,30 (dezesesseis mil, trezentos setenta e um reais e trinta centavos)

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	18
Rub.	e

À  
Secretaria Municipal de Administração  
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Administração, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para organização das festividades alusivas ao dia do servidor público do município de Pedreiras - MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Administração  
UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 26 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora  
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	19
Rub.	e

### DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá o processo licitatório cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para organização das festividades alusivas ao dia do servidor público do município de Pedreiras - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Saldo da Dotação: **RS 16.371,30**

Fonte de Recursos: 0100000000 – Recursos Ordinários

Origem dos Recursos: Crédito suplementar

Valor da Despesa: **RS 16.371,30**

Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00

Impacto Orçamentário: 0,0133%

Orçamento da Secretaria Municipal de Administração: R\$ 3.772.630,00

Impacto Orçamentário: 0,4339%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 0,0133% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento da Secretaria Municipal de Administração Corresponde a 0,4339%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

Atenciosamente.

**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**

Contadora

CRC: MA – 014286/O-9




PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 20  
RUB 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
(Artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA. Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, para os efeitos do inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas acima especificadas possuem adequações orçamentárias e financeiras com a Lei Orçamentária Anual - LOA e compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO.

Pedreiras - MA, 26 de outubro de 2021.

  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 21  
RUB. U

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

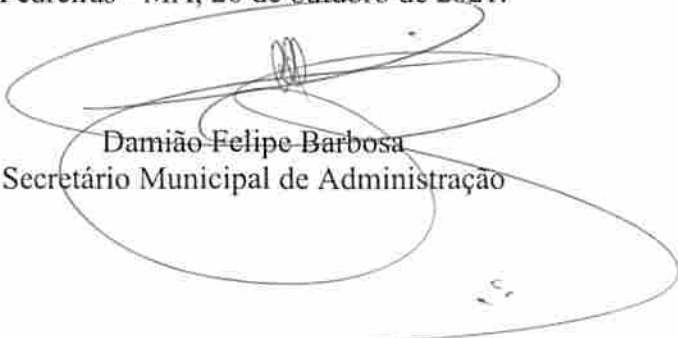
## TERMO DE DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Pelo presente Termo de Declaração eu Damião Felipe Barbosa, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações contidas no inciso II, do artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA, cujas despesas serão empenhadas nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Administração  
UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração  
PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual - LOA, e compatíveis com o Plano Plurianual - PPA, bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO. Estima-se um custo de R\$ 16.371,30 (dezesseis mil, trezentos setenta e um reais e trinta centavos)

Pedreiras - MA, 26 de outubro de 2021.

  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração





PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 22  
RUB. 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras (MA), 26 de outubro de 2021.

Ofício 636/2021-ADM

**Empresa:** José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me

**CNPJ:** 19.209.340/0001-55

**Endereço:** Travessa Crescio Raposo, nº 55, Bairro: Centro, Pedreiras –MA,  
CEP 65.65.725-000

**ASSUNTO: REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO**

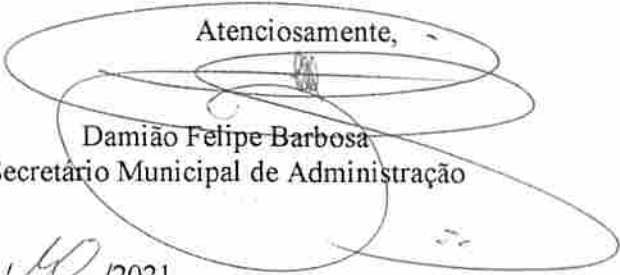
Prezados Senhores,

Solicitamos que envie em nome do município de Pedreiras/MA, proposta de preços para a realização de eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA A proposta de preços deverá especificar as quantidades, os valores unitários e o total, bem como a forma de pagamento e o prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Solicitamos juntamente com a Proposta de Preços, os seguintes documentos de habilitação:

- Contrato Social;
- Documento pessoal dos sócios;
- CNPJ;
- Certidão Federal;
- Certidão Estadual;
- Certidão Municipal;
- FGTS;
- CNDT;

Atenciosamente,

  
Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO EM 26/10/2021.

RESPONSÁVEL: 



### COTAÇÃO DE PREÇOS

Ilm.º Sr.

Responsável pelo Departamento de Compras  
Prefeitura Municipal de Pedreiras - MA.

**OBJETO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais do dia do Servidor Público realizados pelo Município de Pedreiras - MA.

**Dados da Empresa:**

Razão Social da Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Nome de Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS

Endereço: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro.

CEP: 65.725-000

Município: Pedreiras - MA

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134- e-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contato: Orlando Castelo Branco

**Dados pessoais: Que emitiu a cotação**

Nome: JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CPF: 884.357.333-00 End: TV Crescencio Raposo, 55 - Centro, Pedreiras -MA

RG: 114031099-0

E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Cargo/Função: Sócio Administrador/Administrador Público

Telefones: (99) 98142-0098 / 98439-7616 / 3642-1134

INSC. NO CAD. DO CNPJ  
19.209.340/0001-55  
JOSE ORLANDO R. CASTELO BRANCO FILHO  
Tv. Crescencio Raposo, 55 - Centro  
CEP: 65.725-000 | Pedreiras - MA

### PLANILHA COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	kit.	10,00	3.000,00
02	Barman para preparar drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	Unid	500,00	1.500,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) boi no Rolete	01	Unid	4.000,00	4.000,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	Unid	2.000,00	2.000,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	Unid	150,00	600,00

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME Ins. CNPJ nº 19.209.340/0001-55**

End.: Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 - Centro

Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, E-mail: orlandocastelobranco@gmail.com

Contatos: (99)3642-1134 / 98142-0098 / 98439-7616 / 98835-4430



06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	Und.	150,00	1.200,00
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	Unid	0,50	1.250,00
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	unid	300,00	3.000,00
TOTAL GERAL				16.550,00	

Proposta por extenso: R\$ 16.550,00 dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais

Prazo de validade da cotação: 60 (sessenta) dias.

Pedreiras/MA, 25 de outubro de 2021

  
**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO - ME**  
CNPJ n° 19.209.340/0001-55  
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
CPF: 884.357.333-00  
RG: 114031099-0  
Proprietário

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO Nº 07 DO EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

**CNPJ:19.209.340/0001-55 JUCEMA: 21102388811**

Página 1 de 5

PEDREIRAS/MA

Proc. 25100.02/2021

FLS. 25

Rub. 2

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis – MA, nascido em 14-07-1981, Empresário, portador da CNH n.º 04312172436 DETRAN-/MA, inscrito no CPF sob o nº 884.357.333-00, residente e domiciliado á Travessa Crescencio Raposo, 55 – Centro – Pedreiras (MA) CEP 65.725-000, titular do empresário individual, **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, com sede na cidade de Pedreiras (MA), na Travessa Crescencio Raposo, 55 sala 01 - centro, CEP 65.725-000 - registrada na JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21102388811 em 30/06/2021 inscrita no CNPJ: 19.209.340/0001-55, resolve alterar seu empresário individual mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

**O OBJETO PASSA SER:**

Atividade Principal:

8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundárias:

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (MÃO DE OBRAS)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7311-4/00 - Agências de publicidade

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/03 - Marketing direto

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais

- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8230-0/02 - Casas de festas e eventos
- 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
- 8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

## CLAUSULA SEGUNDA

### DO CAPITAL

O Capital que é 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais) passa a ser 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente dos pais.

MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

### **EMPRESARIO INDIVIDUAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA-** O EMPRESARIO INDIVIDUAL, gira sob o nome empresarial de **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**, e tem sede e domicílio na Travessa Crescencio Raposo, 55 sala 01 - centro, Pedreiras – MA- CEP 65.725-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário individual tem seu capital no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) integralizado em moeda corrente dos pais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – O empresário individual tem como atividade:**

Atividade Principal:

8230-0/01-Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividades Secundárias:

0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente (MÃO DE OBRAS)

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas

4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários

4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado.

5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

5620-1/02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

5911-1/02 - Produção de filmes para publicidade

5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música

6630-4/00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão

6920-6/01 - Atividades de contabilidade

6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

7311-4/00 - Agências de publicidade

7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319-0/03 - Marketing direto

7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública

7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7729-2/02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais.

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

7732-2/02 - Aluguel de andaimes

7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto Andaimos.

7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não Especificados anteriormente, sem operador

8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada

8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios

8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

8130-3/00 - Atividades paisagísticas

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

8219-9/01 - Fotocópias

8230-0/02 - Casas de festas e eventos

8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico

8542-2/00 - Educação profissional de nível tecnológico

- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8592-9/03 - Ensino de música
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 8660-7/00 - Atividades de apoio à gestão de saúde
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

**CLÁUSULA QUARTA** – O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

**CLÁUSULA QUINTA** – O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

E por está certo e ajustado assina o presente instrumento em via única

Pedreiras (MA), 25/10/2021.

---

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**  
Titular de empresa



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510007/2021
FLS.	29
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 15:35 SOB N° 20211283690.  
PROTOCOLO: 211283690 DE 25/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107878729. CNPJ DA SEDE: 19209340000155.  
NIRE: 21102388811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/10/2021.  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA  
Proc. 251002/202-1  
FLS. 30  
Rub. 2



Nome: **OSCAR ORLANDO RIBEIRO CASTELHANO FILHO**

DOC IDENTIDADE/ORG EMISSORA: **000134801398 00000 MR**

CPF: **094.317.323-99** DATA NASCIMENTO: **04/07/1981**

FILIAÇÃO: **OSCAR ORLANDO RIBEIRO CASTELHANO FILHO  
MARIA FRANCISCA DE BRASOS C  
ASTRIDE BRANCO**

PERMISSÃO: **---** ACC: **---** CAT. HAB: **---**

Nº REGISTRO: **1525648933** VALIDADE: **2025/01/01** EMISSÃO: **15/01/2025**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO POSSEUIDOR

LOCAL: **SÃO JÓTIS, MA** DATA EMISSÃO: **10/28/2025**

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

81979219401  
MAC36207875

**MARANHÃO**

**DENATRAN** **CONTRAN**

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1525648933



1525648933

PEDREIRAS/MA	
Proc.	290002/2021
FLS.	31
Rub.	12

## Validar CNH

CNH com Código de Segurança válido.

## Informações da CNH

CPF do Condutor	884.357.333-00
Número do Registro	04312172436
Número do Formulário CNH	1525648933
Código de Segurança	80979258404
Nome do Condutor	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO
Nome da Mãe	MARIA FRANCISCA DE ARAUJO CASTELO BRANCO
Categoria	AB
Data de Emissão	30/08/2017
Validade	29/08/2022

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Avenida Rio Branco nº 111 Centro - Pedreiras - Maranhão  
CNPJ nº 06.184.253/0001-49 e-mail: [financas@pedreiras.ma.gov.br](mailto:financas@pedreiras.ma.gov.br)

Fernando Alves de  
Tabellão e Registrador Substituto

Exercício: 2021

# ALVARÁ

RG/Inscrição Municipal: 091130

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Contribuinte: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
Nome Fantasia: CASTELO BRANCO SERVIÇOS COOPERATIVOS  
CPF/CNPJ: 19209340000155  
Endereço: TRV CRESCENCIO RAPOSO, 55 - CENTRO  
Complemento: SALA 01

Atividade Principal:  
8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Horário de Funcionamento:

Mês de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Atenção:  
O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local bem visível à fiscalização da Prefeitura e deverá ser renovado anualmente.

PEDREIRAS - MA, 18/01/2021

Data de Abertura  
06/11/2013

Validade: 31/12/2021

Divisão de Tributação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
Fernando Alves de  
Diretor do Serviço de Registro e Tabellão  
Inscricao Nº 2020021-128

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araujo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:10:28 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MAMA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PEDREIRAS/MA  
Proc. 210002/2021  
FLS. 33  
Rub. u

Cartório do 3º Ofício de Coroatá-MA  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroatá-MA,  
25/10/2021. Eu, Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário – T.J.MA

Selo: AUTENT030718JHTGMGBEL9NANV07

25/10/2021 00:08:13, Ator: 13.18

Total RS 5,12 Emol RS 4,63 FÉR. RS 0,13 FADEP RS 0,18 FENP. RS 0,18 Consulte  
em <https://selo.tjma.jus.br>





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	35
Rub.	2

Cartório do 3º Ofício de Coroaá-MA  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com a origina, do que dou fé. Coroaá-MA,  
25/10/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Podet Judicialrio / T.J/MA  
Selo: AUTENT0307ISO7C06B:ABFJHARU615  
25-10-2021 00:10:20. Ato: 13.18  
Total RS 5,12 Emol RS 4,63 FERR RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEVP RS 0,18  
Consulte em [www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)



P. 103

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA CNPJ: 05184253000149

AV. RIO BRANCO, Nº 948 - CENTRO

Rol Cadastral de Mobiliário - Completo (Cadastro: 1991128/201129)

PEDREIRAS/MA	
Proc.	51000/2021
FLS.	36
Rub.	0
Valor	13,28 00
Exercício	2021
Usucap	CARTEOS
Página(s)	2 de 2

FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

- 0000001 5 Atividades de consultoria em gestão empresarial, excetuando-se as atividades de auditoria, de avaliação de ativos e de risco, e de natureza tecnológica
- 0000002 5 Equipamento de software para publicação, excetuando-se os de natureza científica
- 0000003 5 Marketing direto
- 0000004 5 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
06	2018	ALVARA DE LICENÇA	19/09/2018	31/03/2019
07	2018	ALVARA DE LICENÇA	19/09/2018	31/03/2019
08	2018	ALVARA DE LICENÇA	19/09/2018	31/03/2019
09	2018	ALVARA DE LICENÇA	19/09/2018	31/03/2019

Cartório do 3º Ofício de Coroatá-MA  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográficada a qual confere com o original, do que dou fé. Coroatá-MA, 25/10/2021. Eu, Fernando Alves de Araújo - Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Podder Arhetario - TAMI  
 Selo: AUTENT030718QUBD7ABOJRE4K123  
 25.10.2021 00:10:20, Ato: 1348  
 Total R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 BERO R\$ 0,15 FALDEP R\$ 0,18 FEMIP R\$ 0,18  
 Consulte em



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araújo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MAMA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO		NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.209.340/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/11/2013
NOME EMPRESARIAL JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV CRESCENCIO RAPOSO	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 65.725-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PEDREIRAS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CASTELOBRANCOSERVICOSCORPORATI@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 3642-1134/ (99) 8142-0098	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/10/2021 às 21:35:37 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

PEDREIRAS/MA
Proc. 2510002/2021
FLS. 40
Rub. 2



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**  
**CNPJ: 19.209.340/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:44:46 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/04/2022.

Código de controle da certidão: **887D.CF7B.4761.35BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	41
Rub.	e

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208821/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:21:11

CPF/CNPJ 19209340000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510007/2021
FLS.	42
Rub.	2

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063784/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:23:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19209340000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

AV. RIO BRANCO Nº 548 - CENTRO

CNPJ 06184253000149

Tabuleiro e Registrador Substituto

PEDREIRAS/MA

Proc. 2510002/2021

FLS. 43

Rub. 1

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araújo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE COROATÁ/MAMA, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DEBITOS

O Departamento de administração Tributária da Prefeitura Municipal de PEDREIRAS a requerimento da pessoa interessada JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos TRIBUTÁRIO, NÃO TRIBUTARIOS E DE DIVIDA ATIVA para com os cofres publicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 05/01/2022, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001120	Inscrição Municipal:	001120
Contribuinte:	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO	CPF/CNPJ:	19209340000155
Nome Fantasia:	CASTELO BRANCO SERVIÇOS COPPORATIVOS		
Endereço:	TRV CRESCENCIO RAPOSO, 55	Compliem:	SALA 01
Bairro:	CENTRO	CEP:	65725000
Cidade:	PEDREIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	06/11/2013
		Data de Encerramento:	0

### Atividade(s) CNAE

- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- Impressão de material para outros usos
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Coleta de resíduos perigosos
- Montagem de estruturas metálicas
- Instalação de painéis publicitários
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
- Produção de filmes para publicidade
- Atividades de gravação de som e de edição de música
- Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
- Atividades de contabilidade
- Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
- Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
- Marketing direto

Fernando Alves de Araújo  
Tabuleiro e Registrador Substituto

Emissão: 07/10/2021 09:32:12      Validade: 05/01/2022      Usuário: NATH



VALIDADOR 955814018168ECA7

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002 1202 1
FLS.	44
Rub	u

Cartório do 3º Ofício de Coroatá-MA  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroatá-MA,  
25/10/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT0307183W017K216PA18872  
25-10-2021 00:10:21 Ato: 13.18  
Total RS 5,12 Emol RS 4,03 FEBC RS 0,13 FADEP RS 0,18 FEVP RS 0,18 consulte  
em [www.cenad.org.br](http://www.cenad.org.br)



PEDREIRAS/MA	
Proc.	210002/2021
FLS.	45
Rub.	0

Voltar      Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.209.340/0001-55  
**Razão Social:** JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
**Endereço:** TRAV CRESCENCIO RAPOSO 55 SALA 01 / CENTRO / PEDREIRAS / MA / 65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2021 a 06/11/2021

**Certificação Número:** 2021100804171746293481

Informação obtida em 19/10/2021 21:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Certidão n°: 27782162/2021

Expedição: 08/09/2021, às 20:36:50

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.209.340/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



COMARCA DE PEDREIRAS  
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO

# CERTIDÃO

CERTIFICO atendendo a requerimento verbal de pessoa interessada e por me facultar a lei que dando busca nesta SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO verifiquei NÃO CONSTAR, até a presente data registro(s) de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA/CONCORDATA/EXECUÇÃO PATRIMONIAL (Ações execução das Varas Cível e da Fazenda pública) contra a empresa JOSÉ ORLANDO CASTELO BRANCO FILHO, nome fantasia CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS, CNPJ sob o nº 19.209.340/0001-55, endereço TV CRESCENCIO RAPOSO, Nº 55, , SALA 01, CENTRO, PEDREIRAS/MA. O referido é verdade, me reporto e dou fé. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Desembargador Araújo Costa Neto, nesta cidade de Pedreiras, do Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial Substituto Permanente de Distribuição, Mat. 1504398, consultei, digitei e assino.

Pedreiras-MA, 8 de outubro de 2021.

Sérgio Roberto Cajueiro Pacheco  
Secretário Judicial Substituto de Distribuição



*Fernando Alves de Araújo*  
Tabelião e Registrador Subst.

Obs.: A Validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias - Código de Normas da CBJ no Art 198  
Obs.: Esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e na Comarca de Pedreiras, exceto do Juizado Especial Cível e Criminal;  
Obs.: Não constam processos baixados e/ou arquivados;  
Obs.: Não constam processos referentes a carta precatória.  
Rua das Laranjeiras - s/nº - Goiabal - CEP 65725-000, Pedreiras/MA -  
Telefone: (99) 3626-5310 CEP: 65725-000- Email: distribucao\_ped@tjma.jus.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Fernando Alves de Araújo, em segunda-feira, 25 de outubro de 2021 14:26:50 GMT-03:00, CNS: 03.071-8 - CARTÓRIO DO TERCEIRO OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE GOIABA/MA, nos termos da medida provisória N.º 2.206-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor: n.º 100/2020 CNJ - artigo 22.

Cartório do 3º Ofício de Coroatá-MA  
**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroatá-MA, 25/10/2021. Eu, \_\_\_\_\_, Fernando Alves de Araújo – Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário TJMA  
 Selo: A1JENF0307INQWLAIT6LIIDWRY12  
 25/10/2021 00:10:21, Ato 1318  
 Total RS 5,12 Emol RS 4,63 PERC RS 0,13 FALDEP RS 0,15 FENH RS 0,15 Consulte  
 em <https://seccad.juizma.juizma.juizma.br>



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1510002/2021  
 FLS. 49  
 Rub. 2



Governo do Estado do Maranhão  
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO			Protocolo: MAC2101465380
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102388811	CNPJ 19.209.340/0001-55	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/11/2013	Início de Atividade 06/11/2013
<b>Endereço Completo</b> Travessa CRESCENCIO RAPOSO, Nº 55, SALA 01,, CENTRO-Pedreiras/MA- CEP65725-000			
<b>Objeto</b> 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 46.19-2-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL NAO ESPECIALIZADO 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (MAO DE OBRAS) 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 18.22-9-99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.29-1-01 - INSTALACAO DE PAINELIS PUBLICITARIOS 43.99-1-02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS 56.20-1-01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 56.20-1-02 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 59.11-1-02 - PRODUCAO DE FILMES PARA PUBLICIDADE 59.20-1-00 - ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA 6630-4-00 - ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO DE FUNDOS POR CONTRATO OU COMISSAO 69.20-6-01 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 69.20-6-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA 70.20-4-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA 73.11-4-00 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE 73.12-2-00 - AGENCIAMENTO DE ESPACOS PARA PUBLICIDADE, EXCETO EM VEICULOS DE COMUNICACAO 73.19-0-03 - MARKETING DIRETO 73.20-3-00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIAO PUBLICA 74.90-1-03 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS 74.90-1-05 - AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTISTICAS 77.29-2-02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 82.11-3-00 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 82.19-9-01 - FOTOCOPIAS 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 85.41-4-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO 85.42-2-00 - EDUCACAO PROFISSIONAL DE NIVEL TECNOLÓGICO 85.50-3-02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 85.92-9-03 - ENSINO DE MUSICA 85.99-6-05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS 86.60-7-00 - ATIVIDADES DE APOIO A GESTAO DE SAUDE 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-05 - PRODUCAO DE ESPETACULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 90.02-7-01 - ATIVIDADES DE ARTISTAS PLASTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES 90.03-5-00 - GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
<b>Capital</b> R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)			<b>Porte</b> ME (Microempresa)
<b>Último Arquivamento</b> Data 05/07/2021	<b>Número</b> 20210892536	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO	<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Nome do Empresário: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO</b>			
<b>Identidade:</b> 04312172436		<b>CPF:</b> 884.357.333-00	
<b>Estado civil:</b> CASADO(A)		<b>Regime de bens:</b> NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/09/2021, às 16:58:59 (horário de Brasília).  
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QCG0GDUX.



PEDREIRAS/MA  
Proc. 2510007 1202 1  
FLS. 50  
Rub. u

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

Protocolo: MAC2101465380

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Secretário Geral

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	51
Rub.	12



Governo do Estado do Maranhão  
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC  
Junta Comercial do Estado do Maranhão



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO Portadora do CNPJ 19.209.340/0001-55 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2101465391
NIRE (Sede) 21102388811	CNPJ 19.209.340/0001-55	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 06/11/2013	Início de Atividade 06/11/2013
<b>Endereço Completo</b> TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, Nº55, SALA 01., CENTRO - Pedreiras/MA - CEP65725000			
			<b>Situação</b> ATIVA Status SEM STATUS
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
<b>Ato</b>	<b>Número</b>	<b>Data</b>	<b>Descrição</b>
223	20210892536	05/07/2021	BALANCO
002	20210858079	01/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210858079	01/07/2021	TRANSFORMACAO
002	20201166410	22/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20201166410	22/12/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200397214	08/06/2020	BALANCO
002	20200218093	07/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20190417692	06/06/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190014776	14/01/2019	BALANCO
002	20180666525	11/10/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180666525	11/10/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170391302	26/05/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20130799912	06/11/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200844498	06/11/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/09/2021, às 09:20:42 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código NDVON51Q.



MAC2101465391

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 25/09/2021 11:45:02

PEDREIRASIMA	
Proc.	210007 1202 1
FLS.	52
Rub.	0

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.209.340/0001-55**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional. **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021**

Situação no SIMEI. **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, município Pedreiras, CNPJ nº 19.209.340/0001-55, Número de Registro (NIRE) 21102388811.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/11/2013

Pedreiras, 01/01/2020

\_\_\_\_\_  
NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 7490

\_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO  
Empresário  
CPF 884.357.333-00



**BALANÇO PATRIMONIAL**

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO** 0051  
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ : 19.209.340/0001-55 Inscrição Estadual : 125786174  
 Local de Registro : JUCEMA Data de Registro : 06/11/2013 Número de Registro: 21102388811  
 Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020 Folha: 14

**ATIVO**

CIRCULANTE	363.663,01 D
DISPONIVEL	363.663,01 D
CAIXA	363.663,01 D
CAIXA MATRIZ	363.663,01 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	8.435,23 D
IMOBILIZADO	8.435,23 D
IMOBILIZADO EM USO	8.435,23 D
MOVEIS E UTENSILOS	8.435,23 D
<b>TOTAL DO ATIVO =====&gt;</b>	<b>372.098,24 D</b>

**PASSIVO**

PATRIMONIO LIQUIDO	372.098,24 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	190.000,00 C
CAPITAL INTEGRALIZADO	190.000,00 C
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	55.379,39 C
LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO ANTERIOR	55.379,39 C
LUCROS ACUMULADOS	55.379,39 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	126.718,85 C
LUCRO NO EXERCICIO	126.718,85 C
LUCRO NO PERIODO	126.718,85 C
<b>TOTAL DO PASSIVO =====&gt;</b>	<b>372.098,24 C</b>

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido.

a importância de:

**R\$ 372.098,24 ( Trezentos e Setenta e Dois Mil e Noventa e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos )**

PEDREIRAS/MA, 31 de DEZEMBRO de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :  
 C.R.C. :MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO  
 C.P.F. :884.357.333-00  
 R.G. :0001140310990

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020****JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

CNPJ / CEI : 19.209.340/0001-55

Inscrição Estadual: 125786174

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Nº do Registro: 21102388811

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 15

PEDREIRAS/MA

Proc. 2510062/2021 0051

FLS. 58

Rub. 12

**Receita Bruta de vendas e/ou serviços**

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	135.028,85	135.028,85
<b>(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços</b>		<b>135.028,85</b>
<b>(=) Lucro Bruto</b>		<b>135.028,85</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>		
DESPEAS ADMINISTRATIVAS		
TELEFONE	2.160,00	2.160,00
DESPEAS TRIBUTARIAS		
TAXAS ESTADUAIS	1.600,00	1.600,00
DESPEAS GERAIS		
DESPEAS DIVERSAS	4.550,00	4.550,00
<b>(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro</b>		<b>126.718,85</b>
<b>(=) Lucro antes da Tributação/Participação</b>		<b>126.718,85</b>
<b>(=) Lucro antes da Participação/Contribuição</b>		<b>126.718,85</b>
<b>(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<b>126.718,85</b>

PEDREIRAS / MA, 31 de Dezembro de 2020

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. : 354.278.763-91 RG :

C.R.C : MA-MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO

C.P.F. : 884.357.333-00

R.G. : 0001140310990

## ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**  
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP. 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 19.209.340/0001-55      I.E.: 125786174  
 Local de Registro: JUCEMA      Data do Registro: 06/11/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA

Proc. 2510002 / 2021

FLS. 56

Rub. 0

Nº do Registro: 21102388811  
 FOLHA 0016

### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	ILG :	1
--	-------	---------------------------------	-------	---

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	ILC :	1
--	-------	---------------------------------	-------	---

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	ILS :	1
---	-------	---------------------------------	-------	---

#### ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{363.663,01}{372.098,24}$	ILI :	0,97733
--	-------	---------------------------------	-------	---------

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. 354.278.763-91 RG.  
 C.R.C. MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO  
 C.P.F. 884.357.333-00  
 R.G. 0001140310990

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**  
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 19.209.340/0001-55 I.E.: 125786174  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/11/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2510002/2021  
 FLS. 57  
 Rub. 00

Nº do Registro: 21102388811  
 FOLHA : 0017

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{363.663,01}{372.098,24}$	IPD :	0,97733
-------	---	-------	---------------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES**

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{372.098,24}$	IPE :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE**

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IPAC :	1
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES**

IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{372.098,24}$	IPC :	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	-------	---------

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :  
 C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO  
 C.P.F. :884.357.333-00  
 R.G. :0001140310990

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**  
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 19.209.340/0001-55 I.E.: 125786174  
 Local de Registro: JUCEMA Data do Registro: 06/11/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2510002/2021  
 FLS. 58  
 Rub. *el*

Nº do Registro: 21102388811  
 FOLHA: 0018

**ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**

**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{372.098,24}{160.379,39}$	IVRP :	2,32011
--------	--	--------	---------------------------------	--------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.**

PELP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELP =	$\frac{372.098,24}{0,00}$	IPELP :	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	---------	---------

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL**

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IPET :	1
--------	---	--------	---------------------------------	--------	---

**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO**

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IPP :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**

**CAPITALIZAÇÃO**

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{37.209.824,00}{372.098,24}$	C :	100
-----	--	-----	------------------------------------	-----	-----

**IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{843.523,00}{372.098,24}$	IC :	2,26694
------	--	------	---------------------------------	------	---------

**LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	LRP :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. :354.278.763-91 RG :  
 C.R.C. :MA7490

JOSE ORLANDO R. C.BRANCO FILHO  
 C.P.F. :884.357.333-00  
 R.G. :0001140310990

JOSÉ ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000

PEDREIRAS / MA

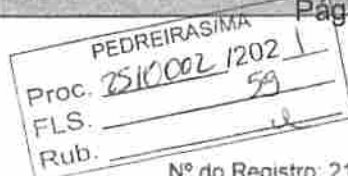
CNPJ: 19.209.340/0001-55

I.E.: 125786174

Local de Registro: JUCEMA

Data do Registro: 06/11/2013

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



Nº do Registro: 21102388911

FOLHA : 0019

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{IEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{372.098,24}{372.098,24} \quad \text{IEG : } 1$$

## ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$\text{IEC} = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{372.098,24}{372.098,24} \quad \text{IEC : } 1$$

## ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$\text{ICT} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{372.098,24}{372.098,24} \quad \text{ICT : } 1$$

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
C.P.F.: 354.278.763-91 RG :  
C.R.C.: MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO  
C.P.F.: 884.357.333-00  
R.G.: 0001140310990

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 1510002/2021  
 FLS. 60  
 Rub. 11  
 Página 7 de 10  
 Nº do Registro: 21102388811  
 FOLHA : 0020

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**  
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP : 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 19.209.340/0001-55      I.E.: 125786174  
 Local de Registro: JUCEMA      Data do Registro: 06/11/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

**ÍNDICE DE RENTABILIDADE**

**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{135.028,85}{372.098,24}$	IGA :	0,36288
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

**MARGEM OPERACIONAL**

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{55.379,39}{135.028,85}$	MO :	0,41013
------	---	------	--------------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO ATIVO**

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{126.718,85}{372.098,24}$	RA :	0,34055
------	---	------	---------------------------------	------	---------

**RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{12.671.885,00}{372.098,24}$	RPL :	34,05521
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

**ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS**

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{135.028,85}{8.310,00}$	IRD :	16,24896
-------	---	-------	-------------------------------	-------	----------

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	IIF :	1
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---

NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 354.278.763-91    RG :  
 C.R.C. : MA7490

JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO  
 C.P.F. : 884.357.333-00  
 R.G. : 0001140310990

**ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**  
 TRAVESSA CRESCENCIO RAPOSO, 55 - SALA 01 - CENTRO - CEP: 65725-000  
 PEDREIRAS / MA  
 CNPJ: 19.209.340/0001-55      I.E.: 125786174  
 Local de Registro: JUCEMA      Data do Registro: 06/11/2013  
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2510007/2021  
 FLS. 61  
 Rub. 4

Nº do Registro: 21102388811  
 FOLHA : 0021

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{372.098,24}{372.098,24}$	ISG :	1
---	-------	---------------------------------	-------	---

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{8.435,23}{372.098,24}$	IGI :	0,02267
---	-------	-------------------------------	-------	---------

\_\_\_\_\_  
 NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
 TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 C.P.F. : 354.278.763-91    RG :  
 C.R.C. : MA7490

\_\_\_\_\_  
 JOSE ORLANDO R. C. BRANCO FILHO  
 C.P.F. : 884.357.333-00  
 R.G. : 0001140310990



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis Encerrada em 31/12/2020  
 Licenciado para: Nilda Maria de Araújo Reis Aspec. 3.0.1  
 Empresa: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
 CNPJ: 19.209.340/0001-55  
 End.: Trav. Crescencio Raposo, 55 - Sala 01 - Centro - Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000  
 NIRE: 21102388811 - Data: 06/11/2013

PEDREIRAS/MA	
Proc.	7510002/2021
FLS.	62
Rub.	2

### Nota 1 – Contexto Operacional

O objeto social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 66.30-4-00 - Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-03 - Marketing direto 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.42-2-00 - Educação profissional de nível tecnológico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-03 - Ensino de música 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 86.80-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

O Regime Tributário é o Simples Nacional com base no Regime de Competência.

### Nota 2 – Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentados de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho Federal de Contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

### Nota 3 – Práticas contábeis

#### 3.1 – Disponibilidades

Regime de competência com controle auxiliares de contas a pagar e contas a receber

#### 3.2 – Depreciação

As depreciações obedecem ao método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

### Nota 4 – Capital Social

O Capital Social é de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), o qual está totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Nome do Titular	Valor do Capital
José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho	R\$ 190.000,00
Total	R\$ 190.000,00

Pedreiras – MA, 31/12/2020

José Orlando Rodrigues Castelo Branco Filho  
 Titular de empresa  
 CPF: 884.357.333-00

Nilda Maria de Araújo Reis  
 Téc. Contabilidade  
 CRC-MA 7490



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	63
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 13:45 SOB N° 20210892536.  
PROTOCOLO: 210892536 DE 05/07/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104773330. CNPJ DA SEDE: 19209340000155.  
NIRE: 21102388811. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Encerramento

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510007 1202 1
FLS.	64
Rub.	12

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 23, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO.

Pedreiras, 31/12/2020

\_\_\_\_\_  
NILDA MARIA DE ARAUJO REIS  
CONTADOR  
CRC/MA 7490

\_\_\_\_\_  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO  
FILHO  
Empresário  
CPF 884.357.333-00



PEDREIRASIMA	
Proc.	2510007/2021
FLS.	65
Rub.	2

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 13:57:48 SOB N°  
20210894245.  
PROTOCOLO: 210894245 DE 05/07/2021. NIRE: 21102388811.  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/07/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

	PEDREIRAS/MA
Proc.	2510602/2021
FLS.	66
Rub.	12

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12104844920 em 07/07/2021, protocolo 210894245. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

#### Identificação de Empresa

Nome Empresarial: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
Número de Registro: 21102388811  
CNPJ: 19209340000155  
Município: Pedreiras

#### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO  
Número de Ordem: 3  
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
35427876391	NILDA MARIA DE ARAUJO REIS	MA7490
88435733300	JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/07/2021 13:57:52 SOB N°  
20210894245.  
PROTOCOLO: 210894245 DE 05/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12104844920. NIRE: 21102388811.  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO

**JUCEMA**

NATALIA AMORIM MORAIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 07/07/2021



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: NILDA MARIA DE ARAUJO REIS
REGISTRO.....	: MA-007490/O-2
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 354.278.763-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2021 as 21:58:11.

Válido até: 24/12/2021.

Código de Controle: 8173.2901.7549.7582.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2510002/2021  
 FLS. 68  
 Rub. 2

ESTADO DO MARANHÃO  
 MUNICÍPIO DE BERNARDO DO MEARIM  
 PODER EXECUTIVO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE  
 CNPJ: 01.612.345/0001-69 END: AV. MANOEL MATIAS, S/N.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa C. J. A. REPRESENTAÇÕES LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 19.209.340/0001-55, sediada atualmente na Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro – Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços na contratação de empresa para Prestação de Serviços de Eventos (Festa Juninas 2019) de interesse do Município de Bernardo do Mearim –MA. Licitação na modalidade (Pregão Presencial sob nº 004/2019), referente ao Processo Administrativo nº 2003001/2019 e Contrato SEMUC/003//2019, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

Especificações e Quantitativos dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
50	PALCO COM ESTRUTURA DE FERRO GALVANIZADO, COBERTURA E CORTINAS LATERAIS, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 08 METROS DE PROFUNDIDADE POR 30 METROS DE LARGURA E ALTURA MÍNIMA DO PISO DE 1,0 METRO (CHÃO AO PISO DO PALCO), DUAS ESCADAS DE ACESSO E CAMARIM COM ÁREA MÍNIMA DE 20 M <sup>2</sup> ;	EVENTO	1
51	SONORIZAÇÃO QUE ATENTA AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS DE CADA BANDA E A UM PÚBLICO DE APROXIMADAMENTE 15.000 PESSOAS POR NOITE, CONTENDO NO MÍNIMO 02 CONSOLES DE 40X10X4 (PALCO E PA); 01 PA 6X6 SISTEMA FLY LINE WAY PA 32; 02 TORRES DE DELAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30 M E OUTRA A 60 M DO PALCO;	EVENTO	1
52	ILUMINAÇÃO - MONTAGEM DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NA ESTRUTURA DE PALCO DUAS ÁGUAS, CONTANTO COM EQUIPAMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO CONTROLADOS ATRAVÉS DE MESA ESPECIAL A PARTIR DE "HOUSE MIX" COM 48 (QUARENTA E OITO) CANHÕES COLORIDO DE LAMPADAS PAR, FOCO 02, OITO EFEITOS (MOVINGRED) 250, DUAS TORRES DE CONTRA LUZ COM DOIS MINIBRUTES PARA ILUMINAÇÃO DA PALTEIA E CANHÃO SEGUIDOR, DEVE ANTES ESTAR MONTADA 24 HORAS ANTES DO EVENTO.	EVENTO	1

Bernardo do Mearim / MA, 29 de julho 2019.



*Isael Vieira da Silva*

Isael Vieira da Silva  
 Sec. Municipal de Cultura, Turismo e Juventude  
 Portaria nº 0201010/2017  
 CPF: 864.148.013-72  
 Secretário Municipal

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 Lucy Mary Holanda Brauna  
 Oficial do Registro  
 Felipe Eduardo Holanda Brauna  
 Oficial do Registro Substituto  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

Reconheço como autêntica e verdadeira(s)  
 Firma(s) de ISAEL VIEIRA DA SILVA.

Em Teste da da verdade  
 Pedreiras - MA, 29 de 10 de 2019

*João Furtado Leite*  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL  
 Pedreiras - Maranhão  
 Lucy Mary Holanda Brauna  
 Oficial do Registro  
 Felipe Eduardo Holanda Brauna  
 Oficial do Registro Substituto  
 João Furtado Leite  
 Escrevente Autorizado

Sebrae de Fiscalização  
 Poder Judiciário  
 Tribunal de Justiça  
 do Maranhão  
 Reconhecimento  
 de Firma  
 20032240649



PEDREIRASIMA  
 Proc. 2510002/2021  
 FLS. 68  
 Rub. 12

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **CASTRO & CASTELO BRANCO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ nº 19.209.340/0001-55, sediada atualmente na Travessa Crescencio Raposo, 55, Sala 01 – Centro – Pedreiras - MA, CEP: 65.725-000, executou satisfatoriamente a prestação de serviços de organização e produção de eventos diversos a serem realizados no Município de Lima Campos/MA, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo II do edital da licitação na modalidade Pregão, sob o nº 002/2020, referente ao Processo Administrativo nº 003/2020 e Contrato nº 01/PP/02/2020, não tendo nada que desabone sua conduta moral e profissional.

### Especificações e Quantitativos dos Serviços

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNTD. DE DIARIAS
1	SHOW ARTISTICO COM ARTISTA E/OU BANDA DE NOTORIO RECONHECIMENTO NACIONAL, (CONSGRADO PELA CRITICA NACIONAL OU PELA OPINIÃO PÚBLICA) COMPOSTA DE NO MINIMO 01 (UM) CANTOR, 02 (DOIS) GUITARRISTA, 01 (UM) CONTRA BAXISTA, 01 (UM) TECLADISTA, 01 BATERISTA, 01 SAXOFONISTA 01 (UM) TROMPETISTA, 02 (DOIS) PERCUSSIONISTA E 06 (SEIS) BAILARINOS, SHOW COM DURAÇÃO MINIMA DE 01H30MIM (UMA HORA E TRINTA MINUTOS) DE DURAÇÃO PODENDO HAVER UM INTERVALO DE 10 MINUTOS, OS EQUIPAMENTOS MUSICAIS, USADOS PELO COMPONENTES DOS ARTISTA/BANDAS. SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRADA. A EMPRESA CONTRATADA DEVERA COMPROVAR A EPOCA DA REALIZAÇÃO DA(S) RESPECTIVA(S) APRESENTAÇÃO(ÕES) ARTISTICA(S) POR MEIO DE PORTIFOLIOS DE TRABALHO, BANNERS, FLYERS, CD'S GRAVADOS NUMERO DE SEGUIDORES DAS MIDIAS SOCIAIS, NUMERO DE VIEWS, APARIÇÕES EM PROGRAMAS DE TV E RÁDIO, ENTREVISTAS A BLOGUEIROS, OU OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES, QUE O ARTISTA/BANDA DETEM NOTORIO RECONHECIMENTO NACIONAL ARTISTA OU BANDA COM ESTILOS MUSICAIS SERTANEJO UNIVERSITARIO, ARROCHA E/OU FORRO.OBS: OS MUSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS CITADOS ACIMA, PODERÃO SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO.	Apresnt	1
2	SHOW ARTISTICO COM BANDA A/OU ARTISTA DE NOTÓRIO RECONHECIMENTO REGIONAL, (MÉDIA) COMPOSTA DE NO MINIMO 02 (DOIS) CANTORES, 02 (DOIS) GUITARRISTA, 01 (UM) CONTRA BAXISTA, 01 (UM) TECLADISTA, 01 (UM) BATERISTA, 01 SAXOFONISTA, 01 (UM) TROMPETISTA, 02 (DOIS) PERCUSSIONISTAS E 06 (SEIS) BAILARINOS E LOCUÇÃO DE PALCO, SHOW COM DURAÇÃO MINIMA DE 01H30MIN. (UMA HORA E TRINTA MINUTOS), PODENDO HAVER UM INTERVALO DURANTE A APRESENTAÇÃO NÃO SUPERIOR A 10 MINUTOS. COM REPERTÓRIO PREDOMINANTE DE: FORRÓ, ARROCHA, SERTANEJO UNIVERSITÁRIO, POP ROCK A DEMAIS GÊNEROS DE MÚSICAS ATUAIS MAIS FOCADOS PELAS RÁDIOS REFERÊNCIAS: SWING DO ZR, MARQUINHOS LIMA, BRUNA SHINODA, ADSON MENDONÇA, CANTORA FABRICIA, SAMBACEUMA, ROMIM MAIA, WANDIM REY, WILAN GOMES. A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ COMPROVAR Á ÉPOCA DA REALIZAÇÃO DA(S) RESPECTIVA(S) APRESENTAÇÃO(ÕES) ARTISTICA(S), POR MEIO DE PORTFÓLIOS DE TRABALHOS, BANNERS, FLYERS, CD'S GRAVADOS, ENTREVISTAS A BLOGUEIROS, OU OUTROS DOCUMENTOS PERTINENTES QUE O ARTISTA/BANDA DETÉM NOTÓRIO RECONHECIMENTO REGIONAL. OBS: OS MUSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS CITADOS ACIMA PODERÃO SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO.	Apresnt	3
3	SHOW ARTISTICOS COM BANDA DE RECONHECIMENTO LOCAL, (PEQUENA) COMPOSTA DE NO MINIMO 02 (DOIS) CANTORES, 01 (UM) GUITARRISTA, 01 (UM) BATERISTA, E 04 (QUATRO) BAILARINOS E LOCUÇÃO DE PALCO SHOW COM DURAÇÃO MINIMA DE 01H00MIN. (UMA HORA). BANDA SHOW DE RENOME LOCAL, OU SEJA, ATUA EM LIMA CAMPOS OU MUNICIPIOS CIRCUNVIZINHOS C/ CD E/OU DVD GRAVAÇÃO, C/ EXCELENTE REPERTÓRIO VARIADO COM HITS MAIS TOCADOS PELAS RÁDIOS EM 2018, 2019 E TENDÊNCIAS PARA 2020 NÓS ESTILOS SERTANEJOS UNIVERSITARIOS, ARROCHA E FORRÓ, ETC.OBS: OS MUSICOS E COMPONENTES DA BANDA, ASSIM COMO OS INSTRUMENTOS MUSICAIS CITADOS ACIMA PODERÃO SER SUBSTITUIDOS POR OUTROS, CASO HAJA NECESSIDADE CONFORME VARIAÇÃO DO ESTILO MUSICAL EXIGIDO OCASIONALMENTE NO CONTEXTO DO EVENTO.	Apresnt	2
18	SONORIZAÇÃO TIPO 08: SONORIZAÇÃO ACIMA 15.000 PESSOAS MONTAGEM PA DE 48 AMPLIFICADORES SPL OU SIMILAR; 02 CONSOLES PM5D YAMAHA OU SIMILAR, MESA DIGITAL M7; SISTEMA BACK LINE COM EQUIPAMENTOS SUFICIENTES PARA SHOWS DE DIVERSOS GRUPOS QUE SE APRESENTARÃO: CAIXAS SUFICIENTES PARA POTENCIA INSTALADA, NO MINIMO: 32 CAIXAS LINEARRAY (24 DE CADA LADO), 10 VIAS DE MONITOR, 01 SISTEMA AÉREO DE SÍDEPIL COM 48 CAIXAS MÉDIO/GRAVE (24 CAIXAS DE CADA LADO) – POTENCIAS RESPECTIVAS (TIP, MACHINE, AUDIOTEC); PERIFERICOS, 12 EQUALIZADORES PANTOGRÁFICOS, 08 COMPRESSORES, 04 MULTIEFEITOS; 04 PROCESSADORES YAMAHA DBX OU SIMILAR; RETOMOA INDIVIDUAIS, BAIXO, TECLADO E GUITARRA (HARTKE/SYSTEM, METEORO, PEAVAY, FENDER) ACESSORIOS E MICROFONE; 02 KIT SHURE BATERIA, 15 SHURE SM58, 18 SHURE SM 57, 12 SHURE BETA, 1 MICROFONE SHURE BETA SEM FIO OU SIMILARES, 30 PEDESTAIS GIRAFÁ; 20 GARRA; 08 CABO AC (50M), 08 CINTAS DE SEGURANÇA, TECNICOS, MODIES E CARREGADORES NECESSARIOS, 02 TORRES DE DOLAY COM AMPLIFICAÇÃO, SENDO UMA A 30M E OUTRA A 60M DO PALCO ONDE A EMPRESA VENCEDORA: 01 EXECUTARA A MONTAGEM DO SOM, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODOS MATERIAL A MÃO DE OBRA NECESSARIOS 2 DEVERA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA BANDA A SER DEFINIDA PELA ADMINISTRAÇÃO 3 DISPONIBILIZARA UMA EQUIPE DE NO MINIMO 08 (OITO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 02 (DOIS) TECNICO DE AUDIO E AUXILIARES TECNICOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DE SOM DO EVENTO.	Diária	1
22	BISTEMA DE ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 02 CONSOLES DE ILUMINAÇÃO DE 2048 CANAIS SENDO 1 DE STANDBY (AVOLITES PEARL 2010, AVOLITES TIGER TOUCH, GRAND MA PC WING OU SIMILAR) RACK DE DIMMER COM 64 CANAIS DE 4000 WALTS; 48 CANAIS DE PRO POWER; 48 REFLETORES DE LED DE 12 WALTS; 16 ELPSOIDAIS DE 36 GRAUS; 24 LAMPADAS PAR 64 FOCO 2 OU 5; 12 STROBOSATOMIC 3000; 3 MAQUINAS DE FUMAÇA DE 3000 WALTS; 2 VENTILADORES; 24 MOVINGSBEAMES; 3 REFLETORES MINIBRUTI DE 8 LAMPADAS; 1 TECNICO E 2 AUXILIARES. OBS: ITEM NECESSARIO PARA ATENDER RIDER ARTISTICOS DE SHOW DE MÉDIO PORTE (ATÉ 2 GRUPOS MUSICAIS, CATEGORIA LOCAL)	Diária	1





ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS  
 CNPJ Nº 06.933.519/0001-09  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

PEDREIRAS/MA  
 Proc. 2510002/2021  
 FLS. 20  
 Rub. 18

23	LOCAÇÃO DE MINITRIO ELETRICO POTENCIA - FRENTE 00 GRAVES 15, 24M-GRAVES 12 E 12 3100, FUNDO 08 GRAVES 15 24M-GRAVES 12 E 12 3100, LATERAIS 08 SUB 18, 24 M-GRAVES 12 E 12 D405 E 36 TV, POTENCIA AUDI TECH (VM 6000, VM 4000 E VM 2000), GRUPO GERADOR 80 KVA (SCANIA) CONSOLE DDA CANAIS PERIFERICOS 01 FILTRO DE LINHA FUMAN, 01 MULTI-EFFECT SPX 800, 01 MULTI-EFEITO VER 500, 03 MULTI-GATE PRO, 01 EQ. DBX 1231, 01 EQ TECHVOX TGX 2312X, 03 ULTRA-DRIVE PRO, 03 EQ YAMAHA (MONITOR), MICROFONES ESPECIFICOS MONITORAÇÃO - 02 (DOIS) POWER PLAY (18 VIAS=Y), 02 (DOIS) MONITOR VOZ LEAC (04 12" E 02 TI); 02 (DOIS) MONITOR (02 12" E 02 TI); 01 CXPEAVEY KB 300 01 JAZZ CHORUS 120, 01 HARTKESISTEN (01 15" E 04 10") ILUMINAÇÃO - 08 REFLETORES PAR 08 MINE BLUT, 02 LUZ PRATA, 02 MOVINGHEADS 250W, 01 MESA ANALOGICA, 01 MESA DIGITAL; 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA, ONDE A EMPRESA VENCEDORA; 1. DEVERA MONTAR, EM SUA TOTALIDADE, ENTENDENDO-SE POR ESTRUTURA TAMBÉM, TODA A COBERTURA DO MESMO 2 ESTACIONARA O VEÍCULO NO LOCAL ONDE SERA DEFINIDO PELA CONTRATANTE. 3 EXECUTARA A MONTAGEM DA SUA APARELHAGEM, FORNECENDO TODO O MATERIAL E A MÃO-DE-OBRA NECESSARIOS, DISPONIBILIZARA UMA EQUIPE DE NO MINIMO 06 (SEIS) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) SERRALHEIRO, 01 (UM) TÉCNICO DE LUZ (ILUMINAÇÃO), 01 (UM) TÉCNICO DE AUDIO E AUXILIARES, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	1
39	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 220 KVA. CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NIVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTANCIAS), COM REGULADOR AUTOMATICO DE TENSÃO FREQUENCIA, PAINEL ELETRICO COMPLETO (VOLTIMETRO, AMPERIMETRO COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380 VOLTS OU 440 VOLTS. COM COMBUSTIVEL, OPERADOR, CABOS ELETRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCENDIO ABC, CAIXA INTERMEDIARIA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERIODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MINIMO 03 HASTE DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO ONDE A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERA ATENDER AS NECESSIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERA CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERA ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARA A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSARIOS, DISPONIBILIZARA UMA EQUIPE TECNICA DE NO MINIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MAQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELETRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	1
40	GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 250 KVA. CONTAINER TRATADO ACUSTICAMENTE (NIVEL DE 75 DB A 5MT DE DISTANCIAS), COM REGULADOR AUTOMATICO DE TENSÃO FREQUENCIA, PAINEL ELETRICO COMPLETO (VOLTIMETRO, AMPERIMETRO COMANDOS), DISJUNTOR GERAL TRIPOLAR, NAS TENSÕES DE 220 VOLTS, 380 VOLTS OU 440 VOLTS. COM COMBUSTIVEL, OPERADOR, CABOS ELETRICOS COM COMPRIMENTO DE ATÉ 30 METROS, ATÉ 50 METROS DE PASSA CABOS, EXTINTOR DE INCENDIO ABC, CAIXA INTERMEDIARIA DE DISTRIBUIÇÃO ELETRICA COM MEDIDAS DE 50X40X20CM CONTENDO INTERNAMENTE 05 BARRA DE COBRE SENDO 03 FAZES 01 NEUTRO E 01 TERRA ISOLADO POR EPÓXI, PROTEÇÃO EXTERNA E ALTURA DO SOLO DE 10CM. PERIODO DE UTILIZAÇÃO DO GERADOR DE 12 HORAS E SISTEMA DE ATERRAMENTO COM NO MINIMO 03 HASTE DE 5/8 E DE 2,40 DE COMPRIMENTO ONDE A EMPRESA VENCEDORA: 1. DEVERA ATENDER AS NECESSIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO SENDO QUE CADA GRUPO GERADOR DEVERA CONTER 30,00M DE CABOS E DEVERA ESTAR DEVIDAMENTE ABASTECIDO. 2. EXECUTARA A INSTALAÇÃO DO GRUPO GERADOR, SENDO RESPONSÁVEL PELO FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSARIOS, DISPONIBILIZARA UMA EQUIPE TECNICA DE NO MINIMO 04 (QUATRO) PESSOAS, DENTRE AS QUAIS 01 (UM) ELETRICISTA E 01 (UM) OPERADOR DE MAQUINAS, PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÃO ELETRICAS, REALIZAÇÃO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, BEM COMO TESTES DE EQUIPAMENTOS DE USO GERAL A SER UTILIZADO NA ESTRUTURA DO EVENTO.	Diária	1
48	DECORAÇÃO DE CARNAVAL - COMPREENDENDO OS SEGUINTE ITENS - CETIM LISO - 40M DE CADA, TOTALIZANDO 240 METROS NAS CORES, AZUL, ROSA, AMARELO, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, TNT - 20 ROLOS DE 50 M GRAMATURA 60 BARBANTE - ROLOS DE CORDA SEDA POLIESTER 2MM DE ESPRESSURA COM 420M, FERRO 4.2 - 30 BARRAS, TUBOS - 20 CHAPAS PRETA 18 DE 02 POLEGADAS, BARRAS DE METALON 18 -30 BARRAS DE 20 X 20, FITA METALOIDE - 480 ROLOS DE 20MM NAS CORES AZUL, VERMELHO, DOURADO, VERDE, ROSA, PRETA, COLA QUENTE - 02 REFIS GROSSO - 1000 GR * TINTA FLUORESCENTE 3600 I - 01 LATA DE CADA NAS CORES VERDE, AMARELO LIMÃO, VIOLETA, LARANJA, ROSA, * PREGO 15 X15 - 02 PACOTES * PREGOS 17X21 - 02 PACOTES * GRAMPOS 26/5 01 CAIXA NA COR PRATA * MOURÕES DE EUCALIPTO NÃO TRATADO, 25 UNIDADES (PRAÇA BANDEIRA 3 M) * ARAME GALVANIZADO - 100 ROLOS DE ARAME GALVANIZADO Nº14 * ROLO DE ESPUMA - 10 UNIDADES DE 5 CM * EUCALIPTOS - 30 UNIDADES (POSTOS 5M) DO 12 A 14 CM DE DIAMETRO * BROCA - 04 PACOTES DE 500 G NAS CORES AZUL, ROSA, VERMELHO E DOURADO * COLA DE CONTATO - LATA 3,6 I * MALHA HELANCA LIGTH - 125 METROS DE MALHA DE 1,60 DE LARGURA NAS CORES, AZUL, LARANJA, AMARELO, VERMELHO E VERDE LIMÃO * PISTOLA DE COLA QUENTE * PARA REFIL, GROSSO DE 1000 GR - 05 UNIDADES * GRAMPEADOR - ESTRUTURA E TRILHO EM METAL, MEDIDAS 1 X'A X C: 38 MM X 60 MM X NAS CORES: ROSA, AZUL, VERDE, AMARELO, VERMELHA, VIOLETA, BRANCO, * MANTA - 6 ROLOS DE 25 M COM 8 MM DE ESPRESSURA. DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL(IS) LIBERAL(IS) COM EXPERIENCIA EM MONTAGEM E DESMONTAGEM DE SUPORTES DE MADEIRITE, MOURÕES DE EUCALIPTOS E TABUAS DE PINOS PARA A PROTEÇÃO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS DAS RUAS E PRAÇAS PREVIAMENTE DEFINIDAS PELA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, PARA TRABALHAR 8 HORAS DIARIAS DURANTE 3 DIAS.	Serviço	1
52	SEGURANÇA TIPO 2: 50 (CIQUENTA) SEGURANÇAS DESARMADOS, DEVIDAMENTE UNIFORMIZADOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA DO PUBLICO E DOS ARTISTAS, INCLUINDO O LANCHE	Diária	1
67	EQUIPE DE ORGANIZAÇÃO E COORDENADOR DE EVENTOS ESPECIFICAÇÃO COORDENADOR DE EVENTOS - COM EXPERIENCIAS COMPROVADA NO PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE GRANDES EVENTOS, SUJEITO A PRÉVIA APROVAÇÃO PELA CONTRATANTE COM A RESPONSABILIDADE DE PRESTAR ACESSORIA PRÉVIA E DE ACOMPANHAR E ORIENTAR O CONTINGENTE ALCOLADO PELA CONTRTADA, CONTROLAR HORARIOS, RESOLVER IMPREVISTOS, E CORRIGIR SITUAÇÕES ADVERSAS, DE FORMA E GARANTIR O PERFEITO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DURANTE A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS, ESSES PROFISSIONAIS DEVERAM ACOMPANHAR DE FORMA PRESENCIAL TODO O EVENTO INCLUSIVE EM SUA FASE DE PLANEJAMENTO, SEMPRE QUE SOLICITADO PELA CONTRATANTE (EQUIPE COM 10 INTEGRANTES)	Diária	4

Lima Campos, MA, 13 de julho de 2020.

**ORLANDO DA CONCEIÇÃO ROCHA**  
 Sec. Municipal de Esporte, Cultura e Turismo  
 CPF: 350.905.372-91  
 RG: 046663212012-4 SSP/MA

Poder Judiciário TJMA, Belo:  
 RECPR031278KFFV552P4WVZLC18, 13/07/2020  
 10:53:05. Ator: 13.17.2, Partes(s): ORLANDO DA  
 CONCEIÇÃO ROCHA, Rec Firma: Semelhança, Total R\$  
 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP  
 R\$ 0,17 Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Orlando da Conceição Rocha  
 Elemento



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 71  
RUB. e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## TERMO DE REFERENCIA

### 2. OBJETO

2.1. Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA.

### 3. JUSTIFICATIVA

2.1. Em observância à administração, tem importância para a capacitação/atualização dos atos em que se verifique a dispensa de licitações são atos que fogem ao princípio constitucional da obrigatoriedade de licitação, consagrando-se como exceções a este princípio. Assim, este tipo de ato trata-se de ato discricionário, mas que devido a sua importância e necessidade extrema de idoneidade, se submete ao crivo de devida Justificativa que ateste o referido ato. No caso em questão se verifica a análise dos incisos II e III, do parágrafo único, do art. 26 da Lei 8.666/93. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 24, II da Lei 8.666/93, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018, o que justifica a contratação direta, vale tecer alguns comentários a despeito de eventual fragmentação de despesa, o que ensejaria afronta a Lei de Licitações. Aquela, para ser oferecida com qualidade e eficiência que exige a máquina administrativa.

### 4. VALOR ESTIMADO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O valor total estimado para aquisição do objeto do presente Termo de Referência é de R\$ 16.371,30 (dezesesseis mil, trezentos setenta e um reais e trinta centavos)

### 4. PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.	10,00	3.000,00
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID	500,00	1.500,00
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID	4.000,00	4.000,00
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID	2.000,00	2.000,00
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e	04	UNID	150,00	600,00



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 22  
RUB 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

	linguiça				
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID	150,00	1.200,00
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti – alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID	0,50	1.250,00
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID	300,00	3.000,00
	<b>TOTAL GERAL</b>			<b>16.550,00</b>	

#### 5. FORMA DE CONTRATAÇÃO

5.1. A Contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II, data de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal 9.412/2018.

#### 6. FORMA DE PAGAMENTO:

6.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os respectivos preços unitários, discriminados na planilha constante neste Termo de Referência:

6.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os documentos fiscais referentes às aquisições deverão ser emitidos até o último dia do mês referente à entrega dos produtos e entregues até o 3º dia útil, após a data de emissão da Nota Fiscal, na Secretaria de Finanças do município de Pedreiras/MA - MA, situada na à Avenida Rio Branco n.º 111, Bairro-Centro- CEP 65.725-000 – Pedreiras/MA, acompanhados das certidões negativas atualizadas dos Tributos Federais, Estaduais da Sede da empresa, e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3 PARÁGRAFO SEGUNDO: O descumprimento do prazo limite para emissão e a entrega dos documentos fiscais, a que se refere o PARÁGRAFO PRIMEIRO, altera automaticamente a condição de pagamento original, que passa a ser de 30 dias fora o mês de emissão do documento fiscal.

6.4 PARÁGRAFO TERCEIRO: A ausência da apresentação das certidões mencionadas no PARÁGRAFO PRIMEIRO ensejará a retenção do valor do pagamento da parcela devida, que só poderá ser realizado mediante a regularização da falta.



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 73  
RUB 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**6.5 PARÁGRAFO QUARTO:** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

## **7. DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.**

**7.1** O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**7.2 PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A execução do contrato será acompanhada pelo "Gestor do Contrato", a quem caberá a responsabilidade pela fiscalização desta execução e pelo atestado de conformidade dos bens e serviços entregues para que se processe o pagamento.

**7.3 PARÁGRAFO SEGUNDO:** O representante da CONTRATANTE, sob pena de ser responsabilizado administrativamente, anotar em registro próprio, através do Relatório de Execução de Serviço as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, deverá comunicar imediatamente o fato ao seu superior administrativo, para ratificação.

**7.4 PARÁGRAFO TERCEIRO:** A CONTRATADA declara aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção e controle adotados para fins de fiscalização pela CONTRATANTE, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações, por escrito se solicitado, julgados necessários ao bom desempenho contratual.

**7.6 PARÁGRAFO QUARTO:** A instituição e a atuação da fiscalização dos materiais, objeto do contrato não exclui ou atenua a responsabilidade da CONTRATADA de manter fiscalização própria.

## **8. DESPESA ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão à conta de recursos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Administração, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração



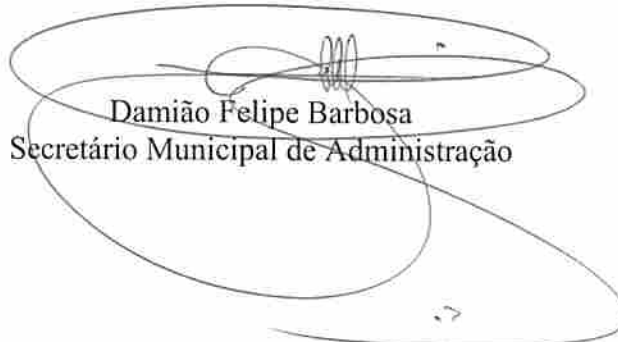
PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 79  
RUB u

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da  
Secretaria Municipal de Administração  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica

À vista das informações contidas nestes autos e com observância as normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para a realização da Dispensa.

Pedreiras - MA, 26 de outubro de 2021.



Damião Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 75  
RUB el

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

## **AUTORIZAÇÃO**

Pelo presente Termo de Autorização eu, Damiano Felipe Barbosa, Secretário Municipal de Administração, no uso de minhas atribuições legais, AUTORIZO a contratação da empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, para promoção e organização de eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA., conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Licitação nº 019/2021, formalizado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, alterado pelo Decreto Federal 9.412/2018.

Pedreiras (MA), 27 de outubro de 2021.

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 76  
RUB 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Pedreiras - MA, 27 de outubro de 2021.

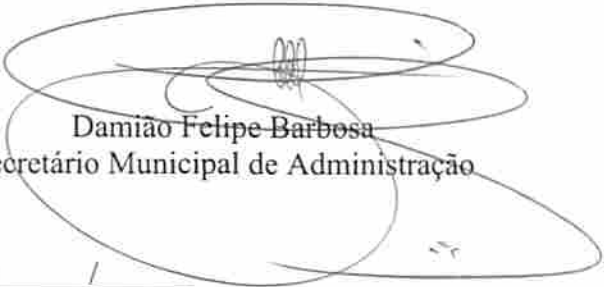
PARA: ASSESSORIA JURÍDICA

Senhor Procurador/Assessor

Estamos encaminhamos em anexo a essa conceituada Assessoria Jurídica, os autos do Processo Administrativo N° 2510002/2021, afim de que este órgão se pronuncie sobre a Dispensa de Licitação N° 019/2021, nele contido, tendo como objeto a Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA., elaborado com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993. Na oportunidade encaminhamos a minuta do contrato para análise e aprovação.

Sem mais para o momento e certo de contar com a vossa colaboração, renovo os nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração

RECEBIDO EM: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 17  
RUB u

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### MINUTA CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Administrativo nº xxxxxxxx  
Processo Administrativo nº 2510002/2021  
Dispensa de Licitação nº xxxxxxxx/2021

**CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PEDREIRAS/MA, E A EMPRESA.  
XXXXXXXXXXXXXXXXXX, PARA A  
CONTRATAÇÃO DE UMA  
EMPRESA ESPECIALIZADA EM  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE  
SOFTWARE DE REGISTRO E  
ACOMPANHAMENTO DE  
TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS  
INTERNOS. DESTINADOS A  
SUPRIR AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS –  
MA, NA FORMA ABAIXO:**

A Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, , CNPJ nº 06.184.253/0001-49 com sede na cidade de Pedreiras/MA, Estado do Maranhão, sito na *Av. Rio Branco, Nº 111 – Centro*, através da neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. Damião Felipe Barbosa, inscrito no CPF sob nº 777.166.203-04, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa .XXXXXXXXXX, incrita no CNPJ XXXXXX, localizada XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada sr.XXXXXXXXXXXXXXXXXX, resolvem celebrar o presente contrato com base no Processo Administrativo nº 2506001/2021 - **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nº XXXXXX/2021, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, além das demais legislações aplicáveis à espécie e, por fim, pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO:**

Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:**





PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 48  
RUB 1

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2021, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e/ou definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) manter preposto, aceito pela administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, durante todo o período de vigência do contrato, para representá-lo sempre que for necessário;
- b) informar ao Secretário Municipal Administração da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, ou ao seu substituto eventual, quando for o caso, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- c) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- d) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento do contratante;
- e) cumprir e fazer cumprir, seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes;
- f) comunicar fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas à aquisição dos produtos ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato;
- g) não transferir a terceiros, quer total ou parcialmente, o objeto a ser contratado, sem a devida anuência da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- h) substituição de todo e qualquer produto que for entregue impróprio, danificado, ou em desacordo com o exigido;



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 179  
RUB 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

- i) entregar os produtos nos prazos, condições e local indicado, sujeitando-se no que couber as Leis do consumidor;
- j) arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA.
- k) a contratada será responsável pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, subordinados ou prepostos.

**CLÁUSULA QUINTA- VALOR DO CONTRATO:**

Dá-se a este contrato o valor total de xxxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxx), conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Aluguel Kit com 01 mesa e 04 cadeiras	300	UNID.		
02	Barman com drinks com e sem álcool de frutas, abacaxi, limão siciliano, morango, uva, maracujá, amora	03	UNID		
03	Churrasqueiro: assar e cortar 02 (dois) bois no Rolete	01	UNID		
04	Churrasqueiro: assar e cortar 01 (um) porco no Rolete	01	UNID		
05	Churrasqueiros auxiliares responsável por cortar, temperar e assar carnes, bovina, suína, frango e linguiça	04	UNID		
06	Garçons, composta por 15 (quinze) pessoas (homens e mulheres) responsável para servir refeições durante o evento do dia do servidor publico	08	UNID		
07	Pulseiras de identificação, confeccionada em pvc, resistente a agua e anti - alérgico, medindo 25x2cm	2.500	UNID		
08	Aluguel de freezer em horizontal, capacidade de 400 litros, durante 03 dias	10	UNID		
	TOTAL GERAL				



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
RUB. \_\_\_\_\_

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### CLÁUSULA SEXTA - PREÇOS, CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, mediante apresentação da Nota Fiscal, acompanhada das Notas de entrega e da comprovação de regularidade exigida na habilitação da licitação, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, no Banco xxxxxxx, agência xxxxxxx Conta xxxxxxx.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Nota Fiscal será conferida e atestada pelo servidor ou comissão responsável pelo recebimento dos produtos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRA - No caso de eventual atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devida compensação financeira, que será calculada, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Na qual:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)I = (6/100) / 365I = 0.00016438 \quad TX = \text{Percentual da taxa anual} = 6\%$$

PARÁGRAFO QUARTA - A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A fiscalização do Contrato será efetuada por servidor designado pela CONTRATANTE que poderá, a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, bem como propor a aplicação das penalidades previstas neste instrumento.



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. \_\_\_\_\_ 81  
RUB \_\_\_\_\_ 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE:**

A CONTRATADA é responsável por danos causados por si e por seus empregados à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A CONTRATADA é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da CONTRATADA.

**CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO:**

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstâncias supervenientes, nas hipóteses previstas no art. 65, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993.

**Parágrafo primeiro** – O atraso injustificado no início do fornecimento dos produtos ora contratados, sujeitará a CONTRATADA à multa de mora diária de 0,02% (dois centésimos por cento) do valor do respectivo contrato, a juízo da Administração, até o limite de 10% (dez por cento).

**Parágrafo segundo** – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA, na hipótese de inexecução total ou parcial do CONTRATO, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado;



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 82  
RUB.                     

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**Parágrafo terceiro** - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**Parágrafo quarto - Se a CONTRATADA** - ensejar o retardamento da execução do contrato, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Pedreiras, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

**Parágrafo quinto** - Caberá à **CONTRATANTE** propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**Parágrafo sexto** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Jornal Oficial do Estado e dos Municípios, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**Parágrafo sétimo**- As multas deverão ser recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

**Parágrafo oitavo**-Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobrados diretamente da **CONTRATADA**, amigável ou judicialmente.

**Parágrafo nono** - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:**

A ocorrência das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, inclusive o não cumprimento das obrigações assumidas no presente termo, autorizam, desde já, a **CONTRATANTE** a rescindir, unilateralmente, o contrato, independentemente de



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 83  
RUB 2

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

interpelação judicial, sendo aplicável, ainda, o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal, no caso de inadimplência.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo de compras, assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa.

**PARÁGRAFOSEGUNDO:** Na hipótese de rescisão do contrato por culpa da CONTRATADA, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a CONTRATADA sujeita à multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o saldo dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos, e das perdas e danos que forem apurados, cuja cobrança se fará administrativa ou judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO:**

A CONTRATANTE poderá denunciar o contrato por motivo de interesse público ou celebrar, amigavelmente, o seu distrato na forma da lei, sendo que a rescisão por inadimplemento das obrigações da CONTRATADA será processada na forma prevista na cláusula Décima Segunda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A denúncia e a rescisão administrativa deste contrato, em todos os casos em que admitidas, independem de prévia notificação judicial ou extrajudicial e operarão seus efeitos a partir da publicação do ato no Diário Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA IMPOSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO UNILATERAL PELA CONTRATADA:**

Constitui cláusula essencial do presente contrato, de observância obrigatória, a impossibilidade de a CONTRATADA suspender a entrega dos produtos em virtude de inadimplência no pagamento pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV, da Lei nº8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, de forma a não prejudicar a continuidade das entregas, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada a sua suspensão por decisão unilateral da CONTRATADA.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU SUBCONTRATAÇÃO:**

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência.



PEDREIRAS/MA

PROC. 2510002/2021

FLS. 89

RUB

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no Diário Oficial do Município.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Se permitida a subcontratação pela Contratante, sempre de no máximo de 40% e desde que não recaia sob o objeto da qualificação técnica, ficarão solidariamente responsáveis o Contratado e Subcontratado por todos os direitos e obrigações que do contrato advierem e deverão atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:**

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à CONTRATADA, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, que não comportarem cobrança amigável, serão cobradas judicialmente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso a CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a CONTRATADA ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários advocatícios, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta licitação correrão á conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Secretaria Municipal de Administração, cujos programas de trabalho e a categoria econômica constarão quando da emissão da respectiva Nota de Empenho, conforme especificados abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 85  
RUB U

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme.

Pedreiras/MA, xx de xxxxxx de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA  
Damião Felipe Barbosa  
Secretario Municipal de Administração  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
EMPRESA CONTRATADA  
CPF\_CNPJ CONTRATADO  
CONTRATADO(A)





PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	86
Rub.	e

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
PROCURADORIA MUNICIPAL  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADM Nº: 2510002/2021

INTERESSADO.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDREIRAS – MA.

**ASSUNTO:** Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do objeto supracitado através da empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme o constante na Solicitação de Despesa anexa aos autos.

Depreende-se dos autos, pedido de solicitação de despesa para execução do objeto deste processo administrativo através de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, II, da Lei 8.666/93:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998), assim sendo solicitamos que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo, isto é, a Secretário Municipal de Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na Lei Federal.

Ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação. Examinando o referido processo, foram tecidas as considerações que se seguem.

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510007/2021
FLS.	87
Rub.	10

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Secretário Municipal de Administração a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº. 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a Secretaria Municipal de Administração.

Não é demais lembrar a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade superior no prazo de 03 (três) dias, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devendo essa adequação restar comprovada nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado.

Considerando que cumpre a esta assessoria apenas ressaltar que toda a documentação apresentada atende as exigências legais, sendo certo que a administração pública pode retificar, anular ou cancelar a qualquer momento, quando da identificação de eventuais vícios ou irregularidades, postura adotada para o presente caso.

Cumprido expor que a minuta do edital atende as regras previstas na Lei 8.666/93, em especial ao que determina o § 2º do art. 40 da Lei nº 8.666/93, trazendo em anexo a minuta do contrato, o termo de referência e modelo de todas as declarações que deverão integrar os documentos inerentes a habilitação.

A minuta do Contrato está em consonância com a legislação que orienta a matéria, trazendo em seu bojo as cláusulas exigidas pela legislação, nos termos do art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Ademais, as exigências técnicas de habilitação, não geram inviabilidade de participação de licitantes interessados, visto que, as regras exigidas após o certame, antes da contratação, havendo tempo hábil para que as empresas declaradas vencedoras apresentem as regularidades exigidas.

O presente parecer é prestado sob o prisma estritamente jurídico, não competindo a essa assessoria jurídica adentrar no mérito da conveniência e oportunidade dos atos praticados pelos gestores públicos.



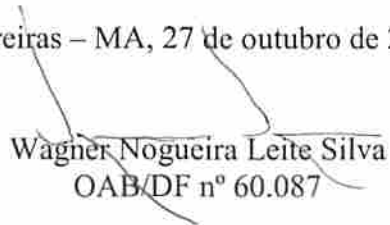
PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510007/2021
FLS.	88
Rub.	e

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**PROCURADORIA MUNICIPAL**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

Diante do exposto, **OPINO PELA APROVAÇÃO DAS MINUTAS**, propondo o retorno do processo à Comissão Permanente de Licitação para as providências decorrentes.

*SMJ.*, **É o parecer**, remeto à apreciação do órgão solicitante para análise e deliberação.

Pedreiras – MA, 27 de outubro de 2021

  
Wagner Nogueira Leite Silva  
OAB/DF nº 60.087



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 88  
RUB. 12

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2510002/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 019/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA.

Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de 1993.

O valor global do contrato é de R\$ 16.550,00 (dezesesseis mil, quinhentos e cinquenta reais). que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

ORGÃO: 06 Secretaria Municipal de Administração

UNIDADE GESTORA: 0601 Secretaria Municipal de Administração

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serviços de terc. Pessoa jurídica

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras (MA), 27 de outubro de 2021.

  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretário Municipal de Administração



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 90  
RUB 2

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

## AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### PUBLICAÇÃO NO MURAL

**TERMO DE RATIFICAÇÃO.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2510002/2021, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 019/2021, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar o empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, objetivando a Contratação de uma empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do Servidor Público do Município de Pedreiras – MA. Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV, data de 21 de junho de 1993. O valor global do contrato é R\$ 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais): ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 06 Secretaria Municipal de Administração: PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0002 2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração: CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica: Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Pedreiras (MA), 27 de outubro de 2021. Damião Felipe Barbosa, Secretario Municipal de Administração



PEDREIRAS/MA  
PROC. 2510002/2021  
FLS. 91  
RUB 4

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração, convoca empresa empresa José Orlando Rodrigues Branco Filho – Me, portador do CNPJ: 19.209.340/0001-55, para comparecer, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Administração, com sede Avenida Rio Branco, N°111 – Centro, Pedreiras - Maranhão, para assinatura do contrato da Dispensa de Licitação n° 019/2021.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Pedreiras, Maranhão, 27 de outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Damiano Felipe Barbosa  
Secretario Municipal de Administração

Recebi em: 27/10/2021

Nome completo: \_\_\_\_\_

CPF nº: 884352333 00



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	92
Rub.	10

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO**  
**CNPJ: 19.209.340/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 18:44:46 do dia 05/10/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/04/2022.  
Código de controle da certidão: **887D.CF7B.4761.35BD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEGREIRAS/MA	
Proc.	25/0002/2021
FLS.	93
Rub.	6

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 208821/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:21:11

CPF/CNPJ 19209340000155 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE  
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/09/2021 20:21:11





EDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	94
Rub.	

## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 063784/21

Data da Certidão: 08/09/2021 20:23:14

CPF/CNPJ CONSULTADO: 19209340000155

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Data Impressão: 08/09/2021 20:23:14

PEDREIRAS/MA  
Proc. 2510002.1202.1  
FLS. 96  
Rub. 2

Cartório do 3º Ofício de Coroaú-MA  
AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica a qual confere com o original, do que dou fé. Coroaú-MA,  
25/10/2021. Eu, Fernando Alves de Araújo - Tabelião/Registrador Substituto.

Selo (s) Utilizado (s):

Poder Judiciário T.M.A.  
Selo: ATENT03071N3W047K216PX08872  
25/10/2021 00:10:21 Ato 13,18  
Total RS 5,12 Emol RS 4,63 P.P.R.C. RS 0,15 FADEP RS 0,18 FEMIP RS 0,18 Assiste  
em <https://sistema.jus.br>



EDREIRAS/MA
Pro. 25/0002/2021
FLS. 97
Rub. 4



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19.209.340/0001-55  
**Razão Social:** JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
**Endereço:** TRAV CRESCENCIO RAPOSO 55 SALA 01 / CENTRO / PEDREIRAS / MA /  
65725-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/10/2021 a 06/11/2021

**Certificação Número:** 2021100804171746293481

Informação obtida em 19/10/2021 21:01:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.209.340/0001-55

Certidão n°: 27782162/2021

Expedição: 08/09/2021, às 20:36:50

Validade: 06/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.209.340/0001-55, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Pro	25/0002/2021
FLS.	95
Rub.	ce

**CONTRATO Nº 20210633/2021**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de PEDREIRAS, através do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 06.184.253/0001-49, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Srº.(a) DAMIÃO FELIPE BARBOSA, Secretário Municipal de Administração, portador do CPF nº 777.166.203-04, residente na Rua Duque Fernandes nº640, e do outro lado CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, CNPJ 19.209.340/0001-55, com sede na Travessa Crescencio Raposo, nº 55, Sala 01., CENTRO, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Srº(a). JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, residente na TRAVESSA CRESCENIO RAPOSO Nº55, CENTRO, Pedreiras-MA, CEP 65725-000, portador do(a) CPF 884.357.333-00, têm justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL**

1.1 - Contratação de empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do servidor público do Município de Pedreiras - MA

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

- 3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;
- 3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;
- 3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;
- 3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;
- 3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.
- 3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

Avenida Rio Branco, nº 111, CEP: 65.725-000, Centro - Pedreiras/MA, e-mail:  
[administracao@pedreiras.ma.gov.br](mailto:administracao@pedreiras.ma.gov.br)

0  
/



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

EDREIRAS/MA  
Pro 2510062/2021  
FLS. 100  
Rub. e

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 27 de Outubro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:

- Advertência;
- Multa;
- Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;

7.2. A multa prevista acima será a seguinte:

- Até 10% (dez por cento) do valor total contratado, no caso de sua não realização e/ou descumprimento de alguma das cláusulas contratuais;

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>



- 7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;
- 7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;
- 7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;
- 7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;
- 7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE**

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

#### **CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 0601.041220002.2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.550,00, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2510002/2021
FLS.	102
Rub.	

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES


11.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

11.2 - Fica eleito o Foro da cidade de PEDREIRAS, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

PEDREIRAS-MA, 27 de Outubro de 2021

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ(MF) 06.184.253/0001-49  
DAMIÃO FELIPE BARBOSA  
CONTRATANTE

  
CASTELO BRANCO SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA  
CNPJ 19.209.340/0001-55  
JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO  
CONTRATADO(A)





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA
Proc. 2510002/2021
FLS. 103
Ru\$: 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210633/2021 .

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20210633/2021 . PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa: CASTELO BRANCO SERVICOS CORPORATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ 19.209.340/0001-55. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em eventos culturais para comemoração do dia do servidor público do Município de Pedreiras - MA, conforme Dispensa nº 019/2021 e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 16.550,00 (dezesseis mil, quinhentos e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2021 Atividade 0601.041220002.2.016 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 16.550,00. **VIGÊNCIA:** 27 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** O Srº. DAMIÃO FELIPE BARBOSA - Secretário Municipal de Administração, pela Contratante e o Srº. JOSE ORLANDO RODRIGUES CASTELO BRANCO FILHO, pela contratada.

Pedreiras - MA, 27 de Outubro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
DAMIÃO FELIPE BARBOSA  
Secretário Municipal de Administração

## RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA  
Nº TCE: 230337  
ENTE FEDERATIVO: Pedreiras  
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PEDREIRAS  
PROCESSO: 2510003 / 2021  
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:  
CONTRATO: 20210633 / 2021  
CONTRATADO: C. J. A. REPRESENTACOES LTDA  
CNPJ CONTRATADO: 19209340000155  
DATA ASSINATURA: 27/10/2021  
VALOR: R\$ 16.550,000000

Recibo emitido em 03 de Novembro de 2021 às 09:46:36 com o número 1635943596470.

São Luis, 03 de Novembro de 2021